



Bruxelas, 18 de dezembro de 2023  
(OR. en)

16773/23

LIMITE

ENER 696

### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conclusões ministeriais do Grupo de Alto Nível para a Conectividade Energética da Europa Central e do Sudeste
	– Autorização para assinar um instrumento não vinculativo

---

1. Em 5 de julho de 2023, a Comissão informou o Grupo da Energia da sua intenção de aprovar, em nome da UE, as conclusões ministeriais do Grupo de Alto Nível para a Conectividade Energética da Europa Central e do Sudeste<sup>1</sup>.
2. Em 18 de julho de 2023, o Grupo da Energia debateu a abordagem proposta pela Comissão, no pressuposto de que esta última informará o Grupo do avanço das negociações sobre as conclusões ministeriais com as partes interessadas e voltará a dirigir-se ao Conselho no final do processo de negociação a fim de obter a sua autorização para aprovar, em nome da UE, as conclusões ministeriais do Grupo de Alto Nível para a Conectividade Energética da Europa Central e do Sudeste.
3. Em 18 de setembro de 2023, o Conselho autorizou a Comissão a negociar, em nome da UE, as referidas conclusões ministeriais (ST 11974/23).

---

<sup>1</sup> WK 9153/23.

4. Em 12 de dezembro de 2023, o Grupo da Energia debateu o texto do projeto de conclusões ministeriais constante do documento WK 16510/23. Apenas alguns Estados-Membros apresentaram observações, as quais foram resolvidas sem alterar o texto.
5. Entre 13 e 15 de dezembro, o texto foi submetido a consulta escrita informal ao Grupo da Energia. Não foram apresentadas objeções.
6. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
  - confirmar o seu acordo sobre o texto das conclusões do Conselho, na versão que consta do documento ST 16776/23;
  - convidar o Conselho a autorizar a Comissão a assinar, em nome da União, as conclusões ministeriais do Grupo de Alto Nível para a Conectividade Energética da Europa Central e do Sudeste na reunião ministerial da CESEC de 19 de janeiro de 2024, em Atenas, Grécia, na versão que consta do documento ST 16776/23, sob reserva de eventuais ajustamentos menores resultantes das negociações com os parceiros pertinentes, mas sem alterações de fundo.